



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 489/96
(18 de janeiro de 1996)

1638

Dispõe sobre: Autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras no Seminário Nacional Remuneração de Vereadores - Eleições Municipais, a ser realizado no período de 07 a 10/02/96, em Fortaleza- CE.

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 18/01/1996
M. Manzanarez
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no SEMINÁRIO NACIONAL REMUNERAÇÃO DE VEREADORES ELEIÇÕES MUNICIPAIS, a realizar-se na Cidade de Fortaleza - CE., no período de 07 a 10 de fevereiro de 1.996, através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores composta da seguinte forma: Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Daniel Marcolino da Cruz, Jorge Pereira de Araujo, José Vicente Filho, José Soares, Jesuito Guedes dos Santos, Maria José de Mello Manzanares, Marli Roma Agustinelli, Nelson Urtado e Paulo do Carmo Monteiro.

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão à título de diária, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada Vereador, já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da taxa de inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Caieiras

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de janeiro de 1996.

M. Manzanares
- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Presidenta

A. Romero Pollon
-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário

Daniel Marcolino da Cruz
-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
2º Secretário

CONVITE OFICIAL

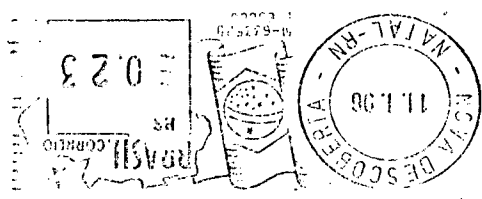
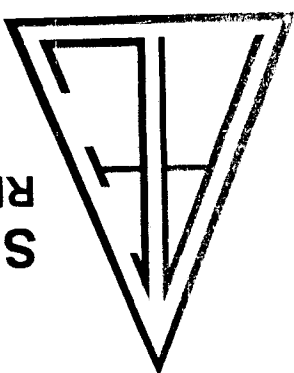
Exmo. Sr. Presidente da Câmara

A ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS, tem a honra de convidar Vossa Excelência, os Membros da Mesa, Vereadores, Diretores, Assessores do Legislativo e demais Agentes Políticos para o Seminário Nacional: Remuneração de Vereadores - Eleições Municipais, que fará realizar em Fortaleza, de 07 a 10 de fevereiro/96, no Salão de Convenções do Imperial Othon Palace Hotel.

A Constituição Federal assegurou aos Vereadores a percepção de remuneração pelo exercício de seus mandatos eletivos. Caberá às Câmaras Municipais atuais, através de seus membros, fixar a remuneração dos legisladores a serem eleitos no próximo pleito a ser realizado este ano. A Lei nº 9.100, de 20.09.95, regulamentou as eleições municipais de 1996, trazendo algumas inovações no ordenamento jurídico. O exame desta lei, bem como da Constituição Federal, da legislação complementar e das decisões da Justiça Eleitoral, torna-se indispensável para o adequado desenvolvimento do processo eleitoral deste ano.

REMETENTE
ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 3413 - LOJA 07 - LAGOA NOVA
CEP 59050-200 - NATAL - RN

SEMINÁRIO NACIONAL
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES - ELEIÇÕES MUNICIPAIS
DE 07 A 10 DE FEVEREIRO DE 1996
SALÃO DE CONVENÇÕES DO IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL
FORTALEZA - CEARÁ



7 A 10
2050
22.000
500,00
4
2000,00
4292124

Câmara Municipal de CAIEIRAS
Sr. Presidente da Câmara
R. ALBERT HANSER, 80

PROGRAMAÇÃO

Dia 07/02/96 - Quarta Feira
Das 9:00h às 18:00h.

Inscrições e entrega de material.

Dia 08/02/96 - Quinta Feira,
Das 15:00h às 18:00h.

Tema: Remuneração dos Vereadores

- remuneração: abrangência da definição;
- princípios constitucionais; da legalidade, da moralidade e da publicidade;
- princípios remuneratórios: remunerabilidade, anterioridade e imutabilidade.
- critérios remuneratórios.

Dia 09/02/96 - Sexta Feira,
Das 15:00h às 18:00h.

Tema: Eleições Municipais

- Condições de elegibilidade;
- Inelegibilidade e desincompatibilização;
- Lei nº 9.100/95: prazos, registro de candidatos, propaganda eleitoral, financiamento, vedações a Administração Pública, crimes eleitorais.

Dia 10/02/96 - Sábado,
Das 08:00h às 12:00h.

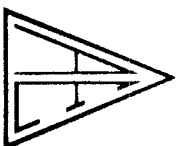
- Entrega dos Certificados.

PALESTRANTE

Dr. JOSÉ CARLOS MACRUZ

Graduação em Direito - Faculdade de Direito de Osasco - SP. Professor de Direito Constitucional na Universidade Brás Cubas, Mestrando em Direito Administrativo PUC/SP. Especialista em Direito Público. Advogado.

REALIZAÇÃO



ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS

Fone/Fax: (084) 211-5728

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Por participante, incluindo pasta, material de apoio e certificado.

As inscrições poderão ser feitas no local do evento, nos dias 07 e 08/02 das 9:00h às 18:00h, ou via DEPOSITO BANCARIO conforme dados abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência 2134-2.

Conta Corrente: 9232-0

ATUAL CONGRESSOS E EVENTOS

PACOTE DE VIAGEM

DE 07 A 10/02/96

Saídas de:	Hotéis	
	Imperial Othon Palace	Ponte Mar / Pratião Seara
Belém	538,00	538,00
Belo Horizonte	713,00	713,00
Brasília	634,00	634,00
Cuiabá	766,00	766,00
Curitiba	795,00	795,00
Porto Alegre	867,00	867,00
Recife	435,00	435,00
Rio de Janeiro	739,00	739,00
Salvador	579,00	579,00
São Paulo	760,00	760,00
Vitória	689,00	689,00
Somente 03 diárias de Hotel	209,00	209,00

Preços expressos em reais por pessoa, sujeitos a reajuste sem prévio aviso.

- Pacote inclui:
- Passagem aérea. - Transbrasil - Vasp - Varig;
 - Traslado aeroporto / hotel / aeroporto;
 - 3 diárias de hotel com café da manhã, em apto. duplo ou triplo;
 - Taxas de embarque;
 - Tour Cumbuco e Beach Park.

INFORMAÇÕES E RESERVAS

Santo André (011) 449-2455

São Paulo (011) 844-4014
Com Gisela/Milene

Natal (084) 211-5728

Jaurú VIAGENS E TURISMO